MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1954/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 13 a 27 de outubro de 2014, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora-Geral de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 c/c art. 115 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de outubro de 2014.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício